



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 18 de dezembro de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2593

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024)

TERMO DE FOMENTO N.º001/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - APAE**. **Do Objeto:** A finalidade do presente Termo de Fomento, é a **celebração de parceria entre o Município e a “APAE”, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), recurso este proveniente da Emenda Parlamentar N.º202427370005, para incremento temporário (custeio) para fins de custeio da rede de serviços da proteção social especial**, conforme estabelecido no Plano de Trabalho apresentado e anexo ao processo administrativo. **Da Transferência Financeira:** O MUNICIPIO repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo que o pagamento será efetuado em parcela única, após a assinatura e publicação deste Termo de Fomento. **Da Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo de Fomento, será de 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução da presente parceria, correrão por conta da rubrica da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 12.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/atividade: 2059 – Apoio e Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Elemento de despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

Fonte: 1.660 3110 - Emenda Parlamentar - Valor R\$100.000,00.

ASSINADO EM 18/12/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON